

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

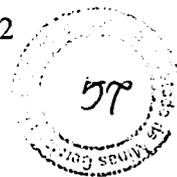
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Karine Maria Famer Rocha Boselli, inscrição n. 286870.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de conclusão do curso de mestrado, emitido pela Universidade de São Paulo; cópia autenticada de certidão de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, com inscrição definitiva desde 09/09/1997; cópia integral autenticada da Carteira de Trabalho demonstrando o exercício do cargo de Advogada Plena, Coordenador Jurídico e Gerente Jurídico; cópia autenticada do PIS; 1ª alteração do Contrato Social de Torrano Da Lozzo Sociedade de Advogados demonstrando sua participação como sócia.

É o sucinto relatório.

Foram atribuídos quatro pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito Internacional, emitido pela Universidade de São Paulo, como

Karine Maria Famer Rocha Boselli - inscrição n. 286870



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*“conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica”*).

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”* (...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado, ou certidão de inscrição em Seção da OAB e documento idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas.”*

Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido cinco anos e cinco meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado pelos documentos juntados às fls. 12 e 13 que a requerente exerceu as funções de advogada, coordenadora e gerente jurídico. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 09/09/1997, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 9 (NOVE).

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora